

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 6752**

Autuado: José Maria da Costa Ferreira

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 83 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158530**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 6784**

Autuado: Ribamar Duy Rezende

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 525 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 16920**

Autuado: José Luiz Alves

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 270 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 16921**

Autuado: José Luiz Alves

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 256 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158536**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 9242**

Autuado: Benedito Claudemar de Siqueira

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 193 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 6679**

Autuado: Francisco Silva Marinho

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 95 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar

recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 0608**

Autuado: Gerson Rene Benvindo Figueiredo

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 613 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158521**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 2085**

Autuado: Rui Barreto de Souza

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 179 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 16206**

Autuado: Moacyr Ferreira Perna

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 228 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 2087**

Autuado: José Ferreira da Silva

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 107 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158518**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 9787**

Autuado: Edivaldo Ferreira da Silva

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 147 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 19456**

Autuado: Jorge Fernandes de Moraes

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 207 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 4997**

Autuado: Agropecuária Pedra Roxa

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 187 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158526**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 9256**

Autuado: Amadeus Pereira Lucas

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 410 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 18654**

Autuado: Luiz de Souza Lopes

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 107 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 16917**

Autuado: José Marialves Chipaia

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARÁ, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 158 UPF´S no prazo legal, ou querendo, apresentar recurso em ultima instância ao CESA no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição do crédito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial. São os termos da NOTIFICAÇÃO

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

**CONTINUA NO CADERNO 2**